



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2020
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário nº 103, centro, Paraisópolis – MG, representado pelo **Diretor do Departamento Municipal de Administração, José David de Paula e Silva**, simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 17.242.477/0001-86, com sede à Praça Wenceslau Braz, nº 39, sala 27, centro, em Itajubá/MG, representada pelo Sr. Fabiano Bittencourt dos Santos, portador do CPF nº 034.392.226-67, doravante denominada **FORNECEDORA/CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2020– PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020** sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, **RESOLVEM** celebrar a presente Ata de Registro de Preços para **fornecimento de materiais de construção**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

01 - DO OBJETO:

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Materiais de Construção para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal, durante 12 (doze) meses, conforme especificações contidas neste edital e anexos.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 meses** contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata**, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, à sua detentora, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta apresentada no **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020**, perfazendo o valor global de **R\$ 80.191,84 (oitenta mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme abaixo discriminado:

LOTE 02						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
37	adaptador curto sold. 20 x 1/12	unid	20	Krona	R\$ 0,30	R\$ 6,00
38	adaptador curto sold. 25 x ¾	unid	20	Krona	R\$ 0,39	R\$ 7,80
39	adaptador curto sold. 50 x 1.1/2	unid	20	Plasbohn	R\$ 2,52	R\$ 50,40
40	adaptador interno 1"	unid	20	Plasbohn	R\$ 6,43	R\$ 128,60
41	adaptador interno 1/2	unid	20	Plasbohn	R\$ 0,83	R\$ 16,60



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

96

42	adaptador interno 11/2"	unid	20	Plasbohn	R\$ 2,03	R\$ 40,60
43	adaptador interno 3/4	unid	20	Krona	R\$ 1,54	R\$ 30,80
44	adaptador rosca/flange 1"	unid	20	Krona	R\$ 13,70	R\$ 274,00
45	adaptador rosca/flange 1.1/2"	unid	20	Krona	R\$ 14,29	R\$ 285,80
46	adaptador rosca/flange 1/2"	unid	20	Krona	R\$ 6,46	R\$ 129,20
47	adaptador rosca/flange 3/4	unid	20	Krona	R\$ 7,28	R\$ 145,60
48	Cap (100mm)	Unid	20	Krona	R\$ 4,55	R\$ 91,00
49	Cap (150mm)	Unid	20	Krona	R\$ 22,14	R\$ 442,80
50	Cap (40mm)	Unid	20	Krona	R\$ 1,79	R\$ 35,80
51	Cap (50mm)	Unid	20	Krona	R\$ 3,14	R\$ 62,80
52	Cap (75mm)	Unid	10	Krona	R\$ 5,06	R\$ 50,60
53	engate plástico 40 cm	unid	30	Krona	R\$ 2,49	R\$ 74,70
54	joelho bch 90 25 x 3/4	unid	80	Krona	R\$ 3,72	R\$ 297,60
55	joelho bch lt 90 1/2"	unid	100	Krona	R\$ 3,25	R\$ 325,00
56	joelho bch lt 90 3/4 x 1/2"	unid	100	Krona	R\$ 3,32	R\$ 332,00
57	uniaio soldavel 50 mm	unid	10	Krona	R\$ 17,58	R\$ 175,80
58	bucha red roscavel 3/4 x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 0,26	R\$ 13,00
59	joelho esgoto 45 100 mm	unid	20	Krona	R\$ 5,61	R\$ 112,20
60	joelho esgoto 45 150mm	Unid	20	Krona	R\$ 31,93	R\$ 638,60
61	joelho esgoto 45 40 mm	unid	20	Krona	R\$ 1,06	R\$ 21,20
62	joelho esgoto 45 50 mm	unid	20	Krona	R\$ 2,23	R\$ 44,60
63	joelho esgoto 90 100 mm	unid	100	Krona	R\$ 4,02	R\$ 402,00
64	joelho esgoto 90 100 mm x 50 mm c/ v	unid	30	Krona	R\$ 16,48	R\$ 494,40
65	joelho esgoto 90 150mm	Unid	30	Krona	R\$ 38,32	R\$ 1.149,60
66	joelho esgoto 90 40 mm	unid	30	Krona	R\$ 0,80	R\$ 24,00
67	joelho esgoto 90 50 mm	unid	40	Krona	R\$ 1,54	R\$ 61,60
68	joelho interno 1/2	unid	50	Plasbohn	R\$ 0,84	R\$ 42,00
69	joelho interno 3/4	unid	50	Plasbohn	R\$ 1,00	R\$ 50,00
70	joelho s/r 90 20 mm x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 1,10	R\$ 55,00
71	joelho s/r 90 25 mm x 3/4	unid	30	Krona	R\$ 1,62	R\$ 48,60
72	joelho s/r 90 red. 25 mm x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 1,21	R\$ 60,50
73	joelho sold. 90 20 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,32	R\$ 16,00
74	joelho sold. 90 25 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,39	R\$ 19,50
75	joelho sold. 90 32 mm	unid	30	Krona	R\$ 1,56	R\$ 46,80
76	joelho sold. 90 50 mm	unid	30	Krona	R\$ 2,80	R\$ 84,00
77	joelho sold. 90 red. 25 mm x 20 mm	unid	30	Krona	R\$ 2,06	R\$ 61,80
78	luva bch lt 20 x 1/2	unid	30	Krona	R\$ 2,82	R\$ 84,60
79	luva bch lt 25 x 3/4	unid	30	Krona	R\$ 3,55	R\$ 106,50
80	luva bch lt red. 25 x 1/2	unid	40	Krona	R\$ 3,01	R\$ 120,40
81	luva c/ rosca 1/2	unid	30	Krona	R\$ 0,74	R\$ 22,20
82	luva c/ rosca 3/4	unid	50	Krona	R\$ 0,95	R\$ 47,50
83	luva soldável 20 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,36	R\$ 18,00
84	luva soldável 25 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,53	R\$ 26,50
85	luva soldável 50 mm	unid	50	Krona	R\$ 2,80	R\$ 140,00
86	luva soldável red. 25 mm x 20 mm	unid	50	Krona	R\$ 1,08	R\$ 54,00
87	luva soldável red. 32 mm x 25 mm	unid	30	Krona	R\$ 2,57	R\$ 77,10
88	niple c/ rosca paralelo 1/2 PVC	unid	100	Krona	R\$ 0,46	R\$ 46,00
89	niple c/ rosca paralelo 3/4 PVC	unid	50	Krona	R\$ 0,68	R\$ 34,00
90	plug c/ rosca 1/2" PVC	unid	40	Krona	R\$ 0,30	R\$ 12,00
91	plug c/ rosca 3/4" PVC	unid	30	Krona	R\$ 0,45	R\$ 13,50
92	redução exc. Esgoto 100 mm x 50 mm	unid	20	Krona	R\$ 4,98	R\$ 99,60
93	redução exc. Esgoto 150 mm x 100 mm	unid	10	Krona	R\$ 15,54	R\$ 155,40



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

97

94	reducao esgoto 75 mm x 40 mm	unid	10	Krona	R\$ 4,74	R\$ 47,40
95	reducao esgoto 50 mm x 40 mm	unid	20	Krona	R\$ 1,15	R\$ 23,00
96	tee bch lt 20 x 20 x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 4,74	R\$ 237,00
97	tee bch lt 25 x 25 x 3/4	unid	50	Krona	R\$ 5,28	R\$ 264,00
98	tee bch lt red. 25 x 25 x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 4,86	R\$ 243,00
99	tee esgoto 100 mm x 100 mm	unid	100	Krona	R\$ 9,37	R\$ 937,00
100	tee esgoto 100 mm x 50 mm	unid	50	Krona	R\$ 8,26	R\$ 413,00
101	tee esgoto 100 mm x 75 mm	unid	15	Krona	R\$ 10,97	R\$ 164,55
102	tee esgoto 150mm x 150mm	Unid	20	Krona	R\$ 28,94	R\$ 578,80
103	tee esgoto 40 mm x 40 mm	unid	50	Krona	R\$ 1,71	R\$ 85,50
104	tee esgoto 50 mm x 50 mm	unid	50	Krona	R\$ 4,86	R\$ 243,00
105	tee esgoto 75 mm x 50 mm	unid	15	Krona	R\$ 9,95	R\$ 149,25
106	tee interno 1/2	unid	40	Plasbohn	R\$ 0,81	R\$ 32,40
107	tee interno 3/4	unid	30	Plasbohn	R\$ 1,04	R\$ 31,20
108	tee soldável 20 mm	unid	100	Krona	R\$ 0,61	R\$ 61,00
109	tee soldável 25 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,66	R\$ 33,00
110	tee soldável 50 mm	unid	50	Krona	R\$ 6,04	R\$ 302,00
111	tee soldável 50 x 25	unid	30	Krona	R\$ 6,12	R\$ 183,60
112	tubo descarga 18 (p/ válvula hidra)	unid	10	Krona	R\$ 8,26	R\$ 82,60
113	tubo descarga 20 (p/ caixa descarga)	unid	30	Atlas	R\$ 14,76	R\$ 442,80
114	tubo esgoto 100 mm x 6 m	unid	100	Plastubos	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
115	tubo esgoto 150 mm x 6 m	unid	20	Plastubos	R\$ 124,74	R\$ 2.494,80
116	tubo esgoto 40 mm x 6 m	unid	50	Plastubos	R\$ 17,57	R\$ 878,50
117	tubo esgoto 50 mm x 6 m	unid	30	Plastubos	R\$ 28,56	R\$ 856,80
118	tubo soldável 20 mm 6m	unid	100	Plastubos	R\$ 9,98	R\$ 998,00
119	tubo soldável 25 mm 6m	unid	100	Plastubos	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
120	tubo soldável 50 mm 6m	unid	30	Plastubos	R\$ 49,41	R\$ 1.482,30
121	união interna 1.1/2"	unid	30	Plasbohn	R\$ 2,09	R\$ 62,70
122	união interna 1/2"	unid	200	Plasbohn	R\$ 0,38	R\$ 76,00
123	união interna 3/4	unid	100	Plasbohn	R\$ 0,35	R\$ 35,00
124	união soldável 20 mm	unid	40	Krona	R\$ 4,13	R\$ 165,20
125	união soldável 25 mm	unid	40	Krona	R\$ 4,21	R\$ 168,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 02						R\$ 24.890,00

LOTE 03						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
126	caixa d'água c/t poletileno 150 lts	Unid	5	Inplasint	R\$ 103,50	R\$ 517,50
127	caixa d'água c/t poletileno 500 lts	Unid	5	Inplasint	R\$ 175,50	R\$ 877,50
128	caixa d'água c/t polietileno 1000 lts	Unid	10	Inplasint	R\$ 297,00	R\$ 2.970,00
129	Caixa d'água c/t polietileno 310 lts	Unid	5	Inplasint	R\$ 133,50	R\$ 667,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 03						R\$ 5.032,50

LOTE 26						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
528	piso 45 x 45 PI 4	m ²	300	Incopiso	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
529	piso 32 x 45 PI 4	m ²	200	Incopiso	R\$ 14,07	R\$ 2.814,00
530	piso 45 x 45 PI 5	m ²	300	Incopiso	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
531	piso 30 x 30 PI 5	m ²	300	Incopiso	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
532	Azulejo 30 x 20 PI 3	m ²	200	Incopiso	R\$ 14,06	R\$ 2.812,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 26						R\$ 18.289,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

98

LOTE 28						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
536	alicate corte diagonal (isolado 1000v)	Unid	5	Brasfort	R\$ 16,98	R\$ 84,90
537	alicate de bico meia-cana (isolado 1000v)	Unid	5	Waft	R\$ 30,47	R\$ 152,35
538	alicate de pressão (mordente reto)	unid	5	Brasfort	R\$ 24,81	R\$ 124,05
539	alicate para poda de árvore	Unid	5	Tramontina	R\$ 17,85	R\$ 89,25
540	alicate universal (isolado 1000v)	Unid	5	Tramontina	R\$ 26,70	R\$ 133,50
541	alicate fusimec(máquina de cintar/cortar fita de aço)	Unid	2	Fusimec	R\$ 130,57	R\$ 261,14
542	chave ajustável 6"	unid	5	Brasfort	R\$ 21,04	R\$ 105,20
543	chave ajustável 8"	unid	5	Brasfort	R\$ 29,60	R\$ 148,00
544	chave ajustável 10"	unid	5	Brasfort	R\$ 38,77	R\$ 193,85
545	chave ajustável 12"	unid	5	Brasfort	R\$ 53,69	R\$ 268,45
546	chave biela (sextavada, zincada) 10mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 16,40	R\$ 82,00
547	chave biela (sextavada, zincada) 11mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 20,02	R\$ 100,10
548	chave biela (sextavada, zincada) 12mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 20,89	R\$ 104,45
549	chave biela (sextavada, zincada) 13mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 20,89	R\$ 104,45
550	chave biela (sextavada, zincada) 14mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 21,58	R\$ 107,90
551	chave biela (sextavada, zincada) 15mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 22,05	R\$ 110,25
552	chave biela (sextavada, zincada) 16mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 22,71	R\$ 113,55
553	chave biela (sextavada, zincada) 17mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 24,23	R\$ 121,15
554	chave biela (sextavada, zincada) 18mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 25,25	R\$ 126,25
555	chave biela (sextavada, zincada) 19mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 25,90	R\$ 129,50
556	chave biela (sextavada, zincada) 8mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 15,82	R\$ 79,10
557	chave biela (sextavada, zincada) 9mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 16,18	R\$ 80,90
558	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 10mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,95	R\$ 39,75
559	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 11mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 8,30	R\$ 41,50
560	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 12mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 8,76	R\$ 43,80
561	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 13mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 9,32	R\$ 46,60
562	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 14mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 10,59	R\$ 52,95
563	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 15mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 10,62	R\$ 53,10
564	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 16mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 11,03	R\$ 55,15
565	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 17mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 12,33	R\$ 61,65
566	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 18mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 13,23	R\$ 66,15
567	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 19mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 13,45	R\$ 67,25
568	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 20mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 16,32	R\$ 81,60
569	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 21mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 16,35	R\$ 81,75
570	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 22mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 17,88	R\$ 89,40
571	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 24mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 21,30	R\$ 106,50
572	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 26mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 27,42	R\$ 137,10
573	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 27mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 33,18	R\$ 165,90



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

99

574	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 30mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 44,91	R\$ 224,55
575	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 32mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 45,70	R\$ 228,50
576	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 6mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,69	R\$ 38,45
577	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 7mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,69	R\$ 38,45
578	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 8mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,76	R\$ 38,80
579	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 9mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,76	R\$ 38,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 28						R\$ 4.617,99

LOTE 30						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
624	Ancinho para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	10	Max	R\$ 13,84	R\$ 138,40
625	aplicador de silicone com catraca	unid	5	Brasfort	R\$ 13,63	R\$ 68,15
626	arco de pua	Unid	3	Irwin	R\$ 119,52	R\$ 358,56
627	arco de serra regulável(reforçado) 12"	Unid	10	Brasfort	R\$ 17,66	R\$ 176,60
628	arrancador de inço (aço SAE 1010/1020)	unid	2	Tramontina	R\$ 10,98	R\$ 21,96
629	bomba manual para graxa (400ml)	unid	2	Rino	R\$ 46,86	R\$ 93,72
630	carrinho de mão c/pneu/câmara de ar (caçamba metálica, chapa 0,6mm)	Unid	50	Maestro	R\$ 131,96	R\$ 6.598,00
631	cavadeira duas bocas (aço forjado)	Unid	20	Max	R\$ 26,00	R\$ 520,00
632	cavadeira uma boca (aço forjado)	Unid	12	Pandolfo	R\$ 27,39	R\$ 328,68
633	colher de pedreiro(cano reto, solda robotizada c/garantia, aço SAE 1070)	Unid	30	Tramontina	R\$ 16,55	R\$ 496,50
634	corta vergalhão 18"	unid	1	Rino	R\$ 72,21	R\$ 72,21
635	corta vergalhão 24"	unid	1	Rino	R\$ 113,36	R\$ 113,36
636	corta vergalhão 36"	unid	1	Rino	R\$ 171,06	R\$ 171,06
637	chibanca c/cabo (forjada em aço carbono, temperada em todo corpo)	unid	20	Tenaco	R\$ 44,08	R\$ 881,60
638	desempenadeira aço dentada	Unid	20	Monfort	R\$ 11,96	R\$ 239,20
639	desempenadeira aço lisa	Unid	20	Monfort	R\$ 11,96	R\$ 239,20
640	desempenadeira madeira	Unid	20	Carmo	R\$ 6,81	R\$ 136,20
641	Desempenadeira Plástica 30x17cm	unid	10	Zumplast	R\$ 7,19	R\$ 71,90
642	Desempenadeira Plástica 22x12cm	Unid	20	Zumplast	R\$ 6,67	R\$ 133,40
643	disco corte para aço 10 "	unid.	50	Carborudum	R\$ 21,14	R\$ 1.057,00
644	disco diam. Liso	unid	30	Hanner	R\$ 10,01	R\$ 300,30
645	disco diam. Segmentado	Unid	30	Hanner	R\$ 10,01	R\$ 300,30
646	disco diam. Turbo	unid	30	Hanner	R\$ 10,01	R\$ 300,30
647	linha de Pedreiro 100 mt	Unid	20	Polibel	R\$ 3,68	R\$ 73,60
648	linha de Pedreiro 50 mt	Unid	20	Polibel	R\$ 2,22	R\$ 44,40
649	lanterna recarregavel 110/220v	unid	30	Western	R\$ 31,70	R\$ 951,00
650	esguicho de metal para mangueira	unid	10	Fico	R\$ 19,88	R\$ 198,80
651	mangueira de jardim com 30 metros	unid	20	Monluplast	R\$ 48,95	R\$ 979,00
652	peneira p/ areia nº 55	Unid	20	MM	R\$ 16,83	R\$ 336,60
VALOR GLOBAL DO LOTE 30						R\$ 15.400,00

LOTE 33



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

100

Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
731	ácido muriático 01 litro	lt	30	Sanlimp	R\$ 7,35	R\$ 220,50
732	adesivo cascola 750 g	un	5	Cascola	R\$ 34,87	R\$ 174,35
733	cabo de aço 1"	m	30	Lobo	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
734	cabo de aço 3/8	m	40	Lobo	R\$ 11,43	R\$ 457,20
735	Cabo de madeira para enxada	Unid	80	JB	R\$ 10,95	R\$ 876,00
736	cadeado 20 mm (reforçado)	Unid	30	Sold	R\$ 11,18	R\$ 335,40
737	cadeado 30 mm (reforçado)	uni	20	Sold	R\$ 15,38	R\$ 307,60
738	cadeado 35 mm (reforçado)	Unid	30	Sold	R\$ 19,35	R\$ 580,50
739	cadeado 50 mm (reforçado)	Unid	30	Sold	R\$ 32,85	R\$ 985,50
740	camara p/ pneu de carrinho	Unid	50	Levorin	R\$ 16,80	R\$ 840,00
741	cantoneira prateleira 08 x 10	Unid	50	Thampsom	R\$ 4,35	R\$ 217,50
742	Cola liquida instantanea	unid	30	Tekband	R\$ 5,46	R\$ 163,80
743	Cola madeira branca 500 gr	Unid	50	Cascorez	R\$ 12,44	R\$ 622,00
744	corda nylon	kg	30	Arte	R\$ 12,98	R\$ 389,40
745	corda seda	kg	100	Arte	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
746	Eletrodo para Solda 2,5 a 4,0 mm	kg	50	Vonder	R\$ 19,20	R\$ 960,00
747	Fita adesiva anti derrapante	rl	30	Scopo	R\$ 24,12	R\$ 723,60
748	lona preta plastica 01 x 06 m largura	m	200	Lonax	R\$ 4,90	R\$ 980,00
749	massa epoxi 100 g	Unid	30	Durepox	R\$ 7,35	R\$ 220,50
750	massa epoxi 200 g	Unid	30	Durepox	R\$ 17,55	R\$ 526,50
751	palha de aço	Unid	50	Showbril	R\$ 0,98	R\$ 49,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 33						R\$ 11.962,35

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições do Decreto nº 1482/2006 que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020** pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Os materiais deverão estar disponíveis para serem retirados de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 as 16:00, no local designado na Ordem de Fornecimento.

II - Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos objetos será de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data constante na Ordem de Fornecimento.

III - A Prefeitura Municipal de Paraisópolis - MG reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades dispostas na Lei Federal nº 8.666/93.

06 - DO PAGAMENTO

I - Os pagamentos serão feitos com até 30 (trinta) dias após entrega dos objetos e respectiva emissão de Documentos Fiscais, conferidos e aprovados pelo responsável do Controle Interno;

II - Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante da Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paraisópolis.



07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I – A Ata de Registro de Preços será formalizada pelo setor de licitações.

II - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega/retirada deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

III – A contratada é obrigada a substituir, de imediato e às suas expensas, materiais em que se verifiquem defeitos ou imperfeições.

IV - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de fornecimento, a qual poderá ser feita por memorando, ofício ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

V - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

VI - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VII - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VIII - A empresa detentora da presente ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.

IX - A empresa detentora da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

08 - DAS PENALIDADES

8.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- m) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, apresentar o comprovante da prestação de garantia contratual e retirar a nota de empenho, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- n) multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;
- o) multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- p) Advertência.

8.2 – A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

8.3 – A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Paraisópolis, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis.

8.4 – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Paraisópolis, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.



8.5 – As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, devidamente justificado.

8.6 – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Paraisópolis e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

8.7 – As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8 – Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

09 - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

I - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica ou extra-contratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato.

II - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

III - Na hipótese de solicitação de reajuste de preços pela Contratada, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste do contrato, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias, etc) que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

IV - Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela Contratada.

V - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Contratante, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido de revisão contratual.

VI - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

VII - A Contratante deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho Complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



- B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- * - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
 - a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - A aquisição dos objetos da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelos responsáveis de cada setor.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do **Pregão - Registro de Preços nº 016/2020** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da comarca de Paraisópolis, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Paraisópolis/MG, 02 de abril de 2020.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

José David de Paula e Silva
Diretor do Departamento Municipal de Administração

FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME – CONTRATADA/FORNECEDORA

Fabiano Bittencourt dos Santos
CPF nº 034.392.226-67



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

104

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Processo Licitatório n.º 082/2020 – Pregão R.P nº 016/2020 – Ata de Registro nº 050/2020.

Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS ME

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atender às atividades dos diversos setores da Administração Municipal, durante 12 (doze) meses.

Do Valor: R\$ 80.191,84 (oitenta mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

LOTE 02						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
37	adaptador curto sold. 20 x 1/12	unid	20	Krona	R\$ 0,30	R\$ 6,00
38	adaptador curto sold. 25 x 3/4	unid	20	Krona	R\$ 0,39	R\$ 7,80
39	adaptador curto sold. 50 x 1.1/2	unid	20	Plasbohn	R\$ 2,52	R\$ 50,40
40	adaptador interno 1"	unid	20	Plasbohn	R\$ 6,43	R\$ 128,60
41	adaptador interno 1/2	unid	20	Plasbohn	R\$ 0,83	R\$ 16,60
42	adaptador interno 1 1/2"	unid	20	Plasbohn	R\$ 2,03	R\$ 40,60
43	adaptador interno 3/4	unid	20	Krona	R\$ 1,54	R\$ 30,80
44	adaptador rosca/flange 1"	unid	20	Krona	R\$ 13,70	R\$ 274,00
45	adaptador rosca/flange 1.1/2"	unid	20	Krona	R\$ 14,29	R\$ 285,80
46	adaptador rosca/flange 1/2"	unid	20	Krona	R\$ 6,46	R\$ 129,20
47	adaptador rosca/flange 3/4	unid	20	Krona	R\$ 7,28	R\$ 145,60
48	Cap (100mm)	Unid	20	Krona	R\$ 4,55	R\$ 91,00
49	Cap (150mm)	Unid	20	Krona	R\$ 22,14	R\$ 442,80
50	Cap (40mm)	Unid	20	Krona	R\$ 1,79	R\$ 35,80
51	Cap (50mm)	Unid	20	Krona	R\$ 3,14	R\$ 62,80
52	Cap (75mm)	Unid	10	Krona	R\$ 5,06	R\$ 50,60
53	engate plástico 40 cm	unid	30	Krona	R\$ 2,49	R\$ 74,70
54	joelho bch 90 25 x 3/4	unid	80	Krona	R\$ 3,72	R\$ 297,60
55	joelho bch lt 90 1/2"	unid	100	Krona	R\$ 3,25	R\$ 325,00
56	joelho bch lt 90 3/4 x 1/2"	unid	100	Krona	R\$ 3,32	R\$ 332,00
57	uniao soldavel 50 mm	unid	10	Krona	R\$ 17,58	R\$ 175,80
58	bucha red roscavel 3/4 x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 0,26	R\$ 13,00
59	joelho esgoto 45 100 mm	unid	20	Krona	R\$ 5,61	R\$ 112,20
60	joelho esgoto 45 150mm	Unid	20	Krona	R\$ 31,93	R\$ 638,60
61	joelho esgoto 45 40 mm	unid	20	Krona	R\$ 1,06	R\$ 21,20
62	joelho esgoto 45 50 mm	unid	20	Krona	R\$ 2,23	R\$ 44,60
63	joelho esgoto 90 100 mm	unid	100	Krona	R\$ 4,02	R\$ 402,00
64	joelho esgoto 90 100 mm x 50 mm c/ v	unid	30	Krona	R\$ 16,48	R\$ 494,40
65	joelho esgoto 90 150mm	Unid	30	Krona	R\$ 38,32	R\$ 1.149,60
66	joelho esgoto 90 40 mm	unid	30	Krona	R\$ 0,80	R\$ 24,00
67	joelho esgoto 90 50 mm	unid	40	Krona	R\$ 1,54	R\$ 61,60
68	joelho interno 1/2	unid	50	Plasbohn	R\$ 0,84	R\$ 42,00
69	joelho interno 3/4	unid	50	Plasbohn	R\$ 1,00	R\$ 50,00
70	joelho s/r 90 20 mm x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 1,10	R\$ 55,00
71	joelho s/r 90 25 mm x 3/4	unid	30	Krona	R\$ 1,62	R\$ 48,60
72	joelho s/r 90 red. 25 mm x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 1,21	R\$ 60,50
73	joelho sold. 90 20 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,32	R\$ 16,00
74	joelho sold. 90 25 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,39	R\$ 19,50
75	joelho sold. 90 32 mm	unid	30	Krona	R\$ 1,56	R\$ 46,80



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

105

76	joelho sold. 90 50 mm	unid	30	Krona	R\$ 2,80	R\$ 84,00
77	joelho sold. 90 red. 25 mm x 20 mm	unid	30	Krona	R\$ 2,06	R\$ 61,80
78	luva bch lt 20 x 1/2	unid	30	Krona	R\$ 2,82	R\$ 84,60
79	luva bch lt 25 x 3/4	unid	30	Krona	R\$ 3,55	R\$ 106,50
80	luva bch lt red. 25 x 1/2	unid	40	Krona	R\$ 3,01	R\$ 120,40
81	luva c/ rosca 1/2	unid	30	Krona	R\$ 0,74	R\$ 22,20
82	luva c/ rosca 3/4	unid	50	Krona	R\$ 0,95	R\$ 47,50
83	luva soldável 20 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,36	R\$ 18,00
84	luva soldável 25 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,53	R\$ 26,50
85	luva soldável 50 mm	unid	50	Krona	R\$ 2,80	R\$ 140,00
86	luva soldável red. 25 mm x 20 mm	unid	50	Krona	R\$ 1,08	R\$ 54,00
87	luva soldável red. 32 mm x 25 mm	unid	30	Krona	R\$ 2,57	R\$ 77,10
88	niple c/ rosca paralelo 1/2 PVC	unid	100	Krona	R\$ 0,46	R\$ 46,00
89	niple c/ rosca paralelo 3/4 PVC	unid	50	Krona	R\$ 0,68	R\$ 34,00
90	plug c/ rosca 1/2" PVC	unid	40	Krona	R\$ 0,30	R\$ 12,00
91	plug c/ rosca 3/4" PVC	unid	30	Krona	R\$ 0,45	R\$ 13,50
92	redução exc. Esgoto 100 mm x 50 mm	unid	20	Krona	R\$ 4,98	R\$ 99,60
93	redução exc. Esgoto 150 mm x 100 mm	unid	10	Krona	R\$ 15,54	R\$ 155,40
94	reducao esgoto 75 mm x 40 mm	unid	10	Krona	R\$ 4,74	R\$ 47,40
95	reducao esgoto 50 mm x 40 mm	unid	20	Krona	R\$ 1,15	R\$ 23,00
96	tee bch lt 20 x 20 x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 4,74	R\$ 237,00
97	tee bch lt 25 x 25 x 3/4	unid	50	Krona	R\$ 5,28	R\$ 264,00
98	tee bch lt red. 25 x 25 x 1/2	unid	50	Krona	R\$ 4,86	R\$ 243,00
99	tee esgoto 100 mm x 100 mm	unid	100	Krona	R\$ 9,37	R\$ 937,00
100	tee esgoto 100 mm x 50 mm	unid	50	Krona	R\$ 8,26	R\$ 413,00
101	tee esgoto 100 mm x 75 mm	unid	15	Krona	R\$ 10,97	R\$ 164,55
102	tee esgoto 150mm x 150mm	Unid	20	Krona	R\$ 28,94	R\$ 578,80
103	tee esgoto 40 mm x 40 mm	unid	50	Krona	R\$ 1,71	R\$ 85,50
104	tee esgoto 50 mm x 50 mm	unid	50	Krona	R\$ 4,86	R\$ 243,00
105	tee esgoto 75 mm x 50 mm	unid	15	Krona	R\$ 9,95	R\$ 149,25
106	tee interno 1/2	unid	40	Plasbohn	R\$ 0,81	R\$ 32,40
107	tee interno 3/4	unid	30	Plasbohn	R\$ 1,04	R\$ 31,20
108	tee soldável 20 mm	unid	100	Krona	R\$ 0,61	R\$ 61,00
109	tee soldável 25 mm	unid	50	Krona	R\$ 0,66	R\$ 33,00
110	tee soldável 50 mm	unid	50	Krona	R\$ 6,04	R\$ 302,00
111	tee soldável 50 x 25	unid	30	Krona	R\$ 6,12	R\$ 183,60
112	tubo descarga 18 (p/ válvula hidra)	unid	10	Krona	R\$ 8,26	R\$ 82,60
113	tubo descarga 20 (p/ caixa descarga)	unid	30	Atlas	R\$ 14,76	R\$ 442,80
114	tubo esgoto 100 mm x 6 m	unid	100	Plastubos	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
115	tubo esgoto 150 mm x 6 m	unid	20	Plastubos	R\$ 124,74	R\$ 2.494,80
116	tubo esgoto 40 mm x 6 m	unid	50	Plastubos	R\$ 17,57	R\$ 878,50
117	tubo esgoto 50 mm x 6 m	unid	30	Plastubos	R\$ 28,56	R\$ 856,80
118	tubo soldável 20 mm 6m	unid	100	Plastubos	R\$ 9,98	R\$ 998,00
119	tubo soldável 25 mm 6m	unid	100	Plastubos	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
120	tubo soldável 50 mm 6m	unid	30	Plastubos	R\$ 49,41	R\$ 1.482,30
121	união interna 1.1/2"	unid	30	Plasbohn	R\$ 2,09	R\$ 62,70
122	união interna 1/2"	unid	200	Plasbohn	R\$ 0,38	R\$ 76,00
123	união interna 3/4	unid	100	Plasbohn	R\$ 0,35	R\$ 35,00
124	união soldável 20 mm	unid	40	Krona	R\$ 4,13	R\$ 165,20
125	união soldável 25 mm	unid	40	Krona	R\$ 4,21	R\$ 168,40
VALOR GLOBAL DO LOTE 02						R\$ 24.890,00



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

106

LOTE 03						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
126	caixa d'água c/t poletileno 150 lts	Unid	5	Inplasint	R\$ 103,50	R\$ 517,50
127	caixa d'água c/t poletileno 500 lts	Unid	5	Inplasint	R\$ 175,50	R\$ 877,50
128	caixa d'água c/t poletileno 1000 lts	Unid	10	Inplasint	R\$ 297,00	R\$ 2.970,00
129	Caixa d'água c/t poletileno 310 lts	Unid	5	Inplasint	R\$ 133,50	R\$ 667,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 03						R\$ 5.032,50

LOTE 26						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
528	piso 45 x 45 PI 4	m ²	300	Incopiso	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
529	piso 32 x 45 PI 4	m ²	200	Incopiso	R\$ 14,07	R\$ 2.814,00
530	piso 45 x 45 PI 5	m ²	300	Incopiso	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
531	piso 30 x 30 PI 5	m ²	300	Incopiso	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
532	Azulejo 30 x 20 PI 3	m ²	200	Incopiso	R\$ 14,06	R\$ 2.812,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 26						R\$ 18.289,00

LOTE 28						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
536	alicate corte diagonal (isolado 1000v)	Unid	5	Brasfort	R\$ 16,98	R\$ 84,90
537	alicate de bico meia-cana (isolado 1000v)	Unid	5	Waft	R\$ 30,47	R\$ 152,35
538	alicate de pressão (mordente reto)	unid	5	Brasfort	R\$ 24,81	R\$ 124,05
539	alicate para poda de árvore	Unid	5	Tramontina	R\$ 17,85	R\$ 89,25
540	alicate universal (isolado 1000v)	Unid	5	Tramontina	R\$ 26,70	R\$ 133,50
541	alicate fusimec(máquina de cintar/cortar fita de aço)	Unid	2	Fusimec	R\$ 130,57	R\$ 261,14
542	chave ajustável 6"	unid	5	Brasfort	R\$ 21,04	R\$ 105,20
543	chave ajustável 8"	unid	5	Brasfort	R\$ 29,60	R\$ 148,00
544	chave ajustável 10"	unid	5	Brasfort	R\$ 38,77	R\$ 193,85
545	chave ajustável 12"	unid	5	Brasfort	R\$ 53,69	R\$ 268,45
546	chave biela (sextavada, zincada) 10mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 16,40	R\$ 82,00
547	chave biela (sextavada, zincada) 11mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 20,02	R\$ 100,10
548	chave biela (sextavada, zincada) 12mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 20,89	R\$ 104,45
549	chave biela (sextavada, zincada) 13mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 20,89	R\$ 104,45
550	chave biela (sextavada, zincada) 14mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 21,58	R\$ 107,90
551	chave biela (sextavada, zincada) 15mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 22,05	R\$ 110,25
552	chave biela (sextavada, zincada) 16mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 22,71	R\$ 113,55
553	chave biela (sextavada, zincada) 17mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 24,23	R\$ 121,15
554	chave biela (sextavada, zincada) 18mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 25,25	R\$ 126,25
555	chave biela (sextavada, zincada) 19mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 25,90	R\$ 129,50
556	chave biela (sextavada, zincada) 8mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 15,82	R\$ 79,10
557	chave biela (sextavada, zincada) 9mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 16,18	R\$ 80,90
558	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 10mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,95	R\$ 39,75
559	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 11mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 8,30	R\$ 41,50
560	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 12mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 8,76	R\$ 43,80
561	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 13mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 9,32	R\$ 46,60
562	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 14mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 10,59	R\$ 52,95



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

107

563	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 15mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 10,62	R\$ 53,10
564	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 16mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 11,03	R\$ 55,15
565	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 17mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 12,33	R\$ 61,65
566	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 18mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 13,23	R\$ 66,15
567	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 19mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 13,45	R\$ 67,25
568	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 20mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 16,32	R\$ 81,60
569	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 21mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 16,35	R\$ 81,75
570	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 22mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 17,88	R\$ 89,40
571	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 24mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 21,30	R\$ 106,50
572	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 26mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 27,42	R\$ 137,10
573	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 27mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 33,18	R\$ 165,90
574	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 30mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 44,91	R\$ 224,55
575	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 32mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 45,70	R\$ 228,50
576	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 6mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,69	R\$ 38,45
577	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 7mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,69	R\$ 38,45
578	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 8mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,76	R\$ 38,80
579	chave combinada fixa/Estrela (aço carbono) 9mm	Unid	5	Tramontina	R\$ 7,76	R\$ 38,80
VALOR GLOBAL DO LOTE 28						R\$ 4.617,99

LOTE 30						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
624	Ancinho para jardim (aço SAE 1010/1020)	unid	10	Max	R\$ 13,84	R\$ 138,40
625	aplicador de silicone com catraca	unid	5	Brasfort	R\$ 13,63	R\$ 68,15
626	arco de pua	Unid	3	Irwin	R\$ 119,52	R\$ 358,56
627	arco de serra regulável(reforçado) 12"	Unid	10	Brasfort	R\$ 17,66	R\$ 176,60
628	arrancador de inço (aço SAE 1010/1020)	unid	2	Tramontina	R\$ 10,98	R\$ 21,96
629	bomba manual para graxa (400ml)	unid	2	Rino	R\$ 46,86	R\$ 93,72
630	carrinho de mão c/pneu/câmara de ar (caçamba metálica, chapa 0,6mm)	Unid	50	Maestro	R\$ 131,96	R\$ 6.598,00
631	cavadeira duas bocas (aço forjado)	Unid	20	Max	R\$ 26,00	R\$ 520,00
632	cavadeira uma boca (aço forjado)	Unid	12	Pandolfo	R\$ 27,39	R\$ 328,68
633	colher de pedreiro(cano reto, solda robotizada c/garantia, aço SAE 1070)	Unid	30	Tramontina	R\$ 16,55	R\$ 496,50
634	corta vergalhão 18"	unid	1	Rino	R\$ 72,21	R\$ 72,21
635	corta vergalhão 24"	unid	1	Rino	R\$ 113,36	R\$ 113,36
636	corta vergalhão 36"	unid	1	Rino	R\$ 171,06	R\$ 171,06
637	chibanca c/cabo (forjada em aço carbono, temperada em todo corpo)	unid	20	Tenaco	R\$ 44,08	R\$ 881,60
638	desempenadeira aço dentada	Unid	20	Monfort	R\$ 11,96	R\$ 239,20
639	desempenadeira aço lisa	Unid	20	Monfort	R\$ 11,96	R\$ 239,20
640	desempenadeira madeira	Unid	20	Carmo	R\$ 6,81	R\$ 136,20



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

108

641	Desempenadeira Plástica 30x17cm	unid	10	Zumplast	R\$ 7,19	R\$ 71,90
642	Desempenadeira Plástica 22x12cm	Unid	20	Zumplast	R\$ 6,67	R\$ 133,40
643	disco corte para aço 10 "	unid.	50	Carborudum	R\$ 21,14	R\$ 1.057,00
644	disco diam. Liso	unid	30	Hanner	R\$ 10,01	R\$ 300,30
645	disco diam. Segmentado	Unid	30	Hanner	R\$ 10,01	R\$ 300,30
646	disco diam. Turbo	unid	30	Hanner	R\$ 10,01	R\$ 300,30
647	linha de Pedreiro 100 mt	Unid	20	Polibel	R\$ 3,68	R\$ 73,60
648	linha de Pedreiro 50 mt	Unid	20	Polibel	R\$ 2,22	R\$ 44,40
649	lanterna recarregavel 110/220v	unid	30	Western	R\$ 31,70	R\$ 951,00
650	esguicho de metal para mangueira	unid	10	Fico	R\$ 19,88	R\$ 198,80
651	mangueira de jardim com 30 metros	unid	20	Monluplast	R\$ 48,95	R\$ 979,00
652	peneira p/ areia nº 55	Unid	20	MM	R\$ 16,83	R\$ 336,60
VALOR GLOBAL DO LOTE 30						R\$ 15.400,00

LOTE 33						
Item	Objeto	Und	Quant	Marca	VR. UNIT.	VR.TOTAL
731	ácido muriático 01 litro	lt	30	Sanlimp	R\$ 7,35	R\$ 220,50
732	adesivo cascola 750 g	un	5	Cascola	R\$ 34,87	R\$ 174,35
733	cabo de aço 1"	m	30	Lobo	R\$ 34,50	R\$ 1.035,00
734	cabo de aço 3/8	m	40	Lobo	R\$ 11,43	R\$ 457,20
735	Cabo de madeira para enxada	Unid	80	JB	R\$ 10,95	R\$ 876,00
736	cadeado 20 mm (reforçado)	Unid	30	Sold	R\$ 11,18	R\$ 335,40
737	cadeado 30 mm (reforçado)	uni	20	Sold	R\$ 15,38	R\$ 307,60
738	cadeado 35 mm (reforçado)	Unid	30	Sold	R\$ 19,35	R\$ 580,50
739	cadeado 50 mm (reforçado)	Unid	30	Sold	R\$ 32,85	R\$ 985,50
740	camara p/ pneu de carrinho	Unid	50	Levorin	R\$ 16,80	R\$ 840,00
741	cantoneira prateleira 08 x 10	Unid	50	Thampsom	R\$ 4,35	R\$ 217,50
742	Cola liquida instantanea	unid	30	Tekband	R\$ 5,46	R\$ 163,80
743	Cola madeira branca 500 gr	Unid	50	Cascorez	R\$ 12,44	R\$ 622,00
744	corda nylon	kg	30	Arte	R\$ 12,98	R\$ 389,40
745	corda seda	kg	100	Arte	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
746	Eletrodo para Solda 2,5 a 4,0 mm	kg	50	Vonder	R\$ 19,20	R\$ 960,00
747	Fita adesiva anti derrapante	rl	30	Scopo	R\$ 24,12	R\$ 723,60
748	lona preta plastica 01 x 06 m largura	m	200	Lonax	R\$ 4,90	R\$ 980,00
749	massa epoxi 100 g	Unid	30	Durepox	R\$ 7,35	R\$ 220,50
750	massa epoxi 200 g	Unid	30	Durepox	R\$ 17,55	R\$ 526,50
751	palha de aço	Unid	50	Showbril	R\$ 0,98	R\$ 49,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 33						R\$ 11.962,35

Data da assinatura: 02/04/2020.

Vigência: até 01/04/2021.

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 02/04/2020.

Ricardo José dos Santos
Setor de Licitações